



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

CERTIFICO que a Seção Especializada em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária realizada nesta data, resolveu, por maioria, vencida a Desembargadora Maria da Graça Centeno, **aprovar a Orientação Jurisprudencial nº 87**, com a seguinte redação:

ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 87 - PENHORA EM CONTA POUPANÇA. CRÉDITOS TRABALHISTAS. CPC/2015. Na vigência do artigo 833, §2º, do CPC/2015, é permitida a penhora de valores depositados em conta poupança para pagamento de prestação alimentícia, inclusive créditos trabalhistas, e sem limite de valor.

Precedentes:

0020374-20.2016.5.04.0461 AP

Relatora - Desembargadora Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo

Julgamento em 11/04/2019

Publicado 22/04/2019

0086800-81.1997.5.04.0751 AP

Relatora - Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno

Julgamento em 21/03/2019

Publicado em 28/03/2019

0131100-49.2007.5.04.0373 AP

Relatora Desembargadora Rejane Souza Pedra

Julgamento em 07/02/2019

Publicado em 14/02/2019

0054100-11.2005.5.04.0383 AP

Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno

Julgamento em 10/12/2018

Publicado em 19/12/2018

0095100-20.2007.5.04.0383 AP

Relator - Desembargador Joao Batista de Matos Danda

Julgamento em 06/12/2018

Publicado em 17/12/2018

0020223-84.2018.5.04.0202 AP

Relator - Desembargador João Batista de Matos Danda

Julgamento em 22/11/2018

Publicado em 29/11/2018

0017000-94.2007.5.04.0304 AP

Relator - Desembargador Janney Camargo Bina

Julgamento em 09/11/2018

Publicado em 23/11/2018

0078100-51.1997.5.04.0611 AP

Relatora - Desembargadora Rejane Souza Pedra

Julgamento em 08/11/2018

Publicado em 16/11/2018

0010247-18.2013.5.04.0141 AP

Relatora - Desembargadora Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo

Julgamento em 18/10/2018

Publicado em 24/10/2018

000055-39.2014.5.04.0772 AP

Relator - Desembargador Janney Camargo Bina

Julgamento em 11/10/2018

Publicado em 18/10/2018

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Maria da Graça Ribeiro Centeno, João Batista de Matos Danda, Janney Camargo Bina e Simone Maria Nunes, sob a presidência do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Silvana Ribeiro Martins. Dou fé. Porto Alegre, 25 de outubro de 2019. Luís Antônio Amaral Apel, Secretário Substituto da Seção Especializada em Execução.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a Resolução nº. 01/2019 foi disponibilizada no DEJT dos dias 06, 07 e 08/11/2019 e considerada publicada nos dias 07, 08 e 09/11/2019.

Em 12 de novembro de 2019.

Luís Antônio Amaral Apel
Secretário Substituto da Seção Especializada em Execução